



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.032257/2009-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2011

Aos 13 dias do mês de abril de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o **Sr. DANIEL SILVA BALABAN** nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em **13/4/2011**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de uniforme escolar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – CONSÓRCIO: CONSÓRCIO PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES - CPFU

Empresas consorciadas:

Empresa IRMAOS GOVERNO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº. 31.620.883/0001-66, empresa líder do consórcio, com sede na Rua Livramento, 138B, Galpão Saúde, CEP: 20221-195, Rio de Janeiro - RJ, telefone/fax: (21) 2283-0537, e-mail: irmaosgoverno@yahoo.com.br representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIS ALMEIDA GOVERNO**, RG n. 11549250-6 – DETRAN-RJ, CPF n. 101.460.737-03.

Empresa BAZAR SIDERAL 2000 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Professor Paris, 180, Centro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP: 26.221-150, CNPJ: 26.303.568/0001-09, neste ato representada pelo sócio **ANDERSON LUIS DA COSTA MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 12869280-3 DETRAN-RJ, CPF: 054.337.297-96, residente e domiciliado na rua José Inácio Dos Reis, 28, casa 03, centro, Nova Iguaçu-RJ.

Empresa COMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E CALÇADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Clarimundo de Melo, 924, Quintino, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.311-282, CNPJ: 01.066.270/0001-68, neste ato representada por **ALEXSANDRO I. MAIA**, brasileiro, comerciante, RG: 09017691-8 IFP-RJ, CPF: 021.114.937-32, residente e domiciliado na Rua Espírito Souto, 98, apt. 302, Praça Seca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.320-090.

Empresa PROMOTÊXTEL CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Amsterdam, 731, Itoupavazinha, Blumenal – SC, CNPJ: 03.532.163/0001-03, neste ato representada por **JOÃO EVANGELISTA SOUTO NETO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade 04008714-0 IFP/RJ, CPF: 706.355.527-87, residente e domiciliado na Avenida Oswaldo Cruz, 28 apt 702, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-000.

Empresa BETO CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Senhor dos Passos, 59, Loja e Sobrado, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CNPJ: 42.288.563/0001-77, neste ato representado por **SARINA NIGRI BLUMBERG**, brasileira, casada, RG: 01159657-4 IFP-RJ, CPF: 704.408.327-72, residente e domiciliada na rua Barão da Torre, 619, apt. 1301, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.411-003.

Empresa DOM BOSCO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SIG, Qd. 04, Lt. 25, Sl. 104, Ed. Barão de Mauá, Brasília – DF, CEP: 70.610-440, CNPJ: 37068566/0001 – 65, neste ato representado pelo sócio **ARTUR WASCHECK NETO**, brasileiro, solteiro, RG: 35928324x SSP-SP, CPF: 235.254.361-49, residente e domiciliado na SQSW 504 Bl. I, apt. 107, Brasília – DF.

Empresa VERSALES COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ARTIGOS DE COUROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Ruy Barbosa, 04, sala 503, centro, Salvador – BA, CEP: 40.020-070 inscrita no CNPJ: 09.065.754/0001-02, neste ato representada por **ALBERTO STARTARI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 02061214-15, CPF: 350.249.505-00, residente e domiciliado na rua João Varela, 189, Itaigara, Salvador – BA, CEP: 41.815-070.



Item	Descrição	MARCA	Abrangência	Quantidade	Preço Registrado	Valor total Registrado
74	Tênis nº 25 ao 35	IG	BA	130924	R\$ 16,49	R\$ 2.158.936,76
83	Camiseta Regata Feminina/ Masculina	IG	MG, ES, RJ	286852	R\$ 3,70	R\$ 1.061.352,40
89	Tênis nº 25 ao 35	IG	MG, ES, RJ	143426	R\$ 17,59	R\$ 2.522.863,34
90	Tênis nº 36 ao 47	IG	MG, ES, RJ	143426	R\$ 16,50	R\$ 2.366.529,00

Obs: Após a assinatura da Ata de Registro de preços, antes da produção do 1º lote a empresa vencedora deverá produzir as peças confeccionadas no quantitativo a ser solicitado oportunamente, e enviar ao FNDE, para fins de verificação posterior da conformidade do material, sem custos adicionais para o FNDE.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 96/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 96/2010**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 06 (seis) meses e terá início a partir do dia 2/5/2011.

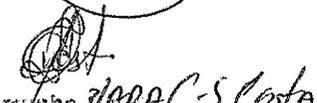
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE – Órgão
Gerenciador


ANDRÉ LUIS ALMEIDA GOVERNO
Representante Comercial da IRMAOS
GOVERNO COMERCIO DE
FERRAGENS LTDA – Fornecedor


Testemunha PARACOST
CPF: 386 728 571 49
RG: 146 2096-5800


Testemunha FRANCISCO ENILSON DE SOUZA
CPF: 919.669.657-53
RG: 07.497258-9

IRMÃOS GOVÊRNO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.



ATACADISTA DE FERRAGENS – FERRAMENTAS
MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TINTAS
ARTIGOS DE LIMPEZA E HIGIÊNIE – ELETRODOMÉSTICOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.032257/2009-85

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM

Item	Descrição do item	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
74	TENIS ESCOLAR Nº 25 a 35 – CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – FNDE 009/TE 2009 - O calçado para uso como uniforme escolar em escolas públicas no Brasil, deve atender aos seguintes requisitos: 3.1.1 Ser fabricado no processo de montagem ensacada ou colada, com palmilha e vulcanização direta da borracha do solado em autoclave ou por colagem de solado matrizado tipo caixa (com banda lateral). 3.1.2 Cabedal em lona preta dublada e forro preto desengomado em 100% de algodão, dublados com látex, com gramatura mínima de 540 g/m ² (lona com 340 g/m ² , no mínimo e forro da lona 200 g/m ² , no mínimo). 3.1.3 O atacador deverá ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de 7,00 mm, comprimento de 85 cm (números 25 a 32), 95 cm (números 33 a 37).e 105 cm (números 38 a 42) e comprimento 115cm (números 43 a 47). 3.1.4 O desenho do solado deverá ser antiderrapante (serrilhado ou desenho similar). Lingüeta e gáspea forrados internamente, com tecido de poliéster (pluma) e espuma de PU. 3.1.6 O colarinho interno confeccionados em tecido de malha (pluma), sendo forrado com espuma de PU com uma espessura mínima de 3 mm e densidade mínima de 20 kg/m ³ . A taloneira deverá ser confeccionada em lona. A ponteira, a banda lateral, o solado e as etiquetas (bandeira e 'Educação Básica') deverão ser de uma composição à base de borracha natural e sintética vulcanizada. A ponteira poderá ser blaqueada (costura de reforço) em canaleta, caso haja necessidade (o ensaio de colagem será realizado sem essa costura). A biqueira deverá ser de borracha natural e sintética vulcanizada. A palmilha amortecedora deverá ser de material expandido com 12 + 1	130924	16,49	2.158.936,76

Rua do Livramento, nº138 – Loja B – Galpão – Saúde – Rio de Janeiro – RJ.

CEP: 20.221-195

Telefax: (21) 2283-0537

irmaosgoverno@yahoo.com.br

CNPJ: 31.620.883/0001-66

Insc. Estadual: 83.426.357

IRMÃOS GOVÊRNO

COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.



ATACADISTA DE FERRAGENS – FERRAMENTAS
MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TINTAS
ARTIGOS DE LIMPEZA E HIGIÊNIE – ELETRODOMÉSTICOS

<p>mm na região do calcanhar e 4 + 0,5 mm na região do bico, doublada com 100% algodão (gramatura mínima de 220 g/m²) ou não-tecido de fibra curta (100% poliamida, gramatura mínima de 140 g/m², espessura de 0,50 mm). O debrum será de tecido plano com bordas que não desfiem.</p> <p>3.1.13 O FNDE poderá exigir, a qualquer momento, garantia e informações complementares dos fornecedores de matérias-primas ou amostras das matérias-primas, para ensaio, utilizadas na fabricação do tênis, visando a comprovação da sua conformidade com esta Norma. Os calçados deverão ter o tamanho do comprimento identificado através de numeração no solado. Os calçados deverão possuir identificação com o nome do fabricante, número do lote, data de fabricação e número do calçado, em etiqueta de tecido presa na parte interna superior da lingüeta. Nas medidas de tamanho (comprimento e perímetro) dos tênis será utilizado o Ponto Francês. Todas as costuras devem ter um arremate de, no mínimo, 2 pontos. A costura deve ter de 3,0 a 4,0 pontos/cm. Cor. O cabedal do calçado deve ser preto e a banda lateral do solado deve ser branca, com detalhes em verde (faixa inferior) e amarelo na margem superior da banda. Deve conter uma etiqueta na parte central traseira na forma da bandeira do Brasil, com dimensões de 21 mm de altura x 30 mm de comprimento e uma etiqueta branca na banda lateral externa (pé direito e pé esquerdo) com a frase "Educação Básica" escrita na cor azul (tipo de letra Arial Black com espaçamento simples), com localização da metade para trás sobre a banda lateral, com dimensões de 60 mm de comprimento x 21 mm de altura. Prazo de validade da proposta de no mínimo 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico; preços estão incluídas todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. prazo de entrega na forma estabelecida no item 6 do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital; Até 50% da quantidade total registrada para o item, EM 90 dias corridos, Até 100% da quantidade total registrada para o item EM ATE 120 dias corridos. Declaramos que concordamos e atendemos todas as exigências deste edital e seus anexos. O artigo será entregue de acordo com todas as exigências das respectivas especificações técnicas. Marca IG . Fabricante</p>			
---	--	--	--

Rua do Livramento, nº138 – Loja B – Galpão – Saúde – Rio de Janeiro – RJ.
CEP: 20.221-195

Telefax: (21) 2283-0537
irmaosgoverno@yahoo.com.br
CNPJ: 31.620.883/0001-66
Insc. Estadual: 83.426.357

IRMÃOS GOVÊRNO

COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.



**ATACADISTA DE FERRAGENS – FERRAMENTAS
MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TINTAS
ARTIGOS DE LIMPEZA E HIGIÊNE – ELETRODOMÉSTICOS**

	<p>HISTAR . Garantia dos produtos de no mínimo, 03 (três) meses a partir da data da entrega do produto, contra defeitos de fabricação. P.UNIT EXT. (Dezesseis reais e quarenta e nove centavos) P.TOTAL EXT. (Dois milhões, cento e cinqüenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)</p>			
83	<p>CAMISETA REGATA FEMININA / MASCULINA – CONFORME ESPECIFICAÇÃO FNDE 005/CEEF 2009, Descrição geral. Camiseta tipo regata confeccionada em tecido de malha Rib Piqué duplo, 100% poliéster na cor branca (ver figuras de 1 a 7). Camiseta confeccionada conforme instruções de montagem e costura detalhadas na tabela 5 (ver figuras de 1 a 4). Camiseta com fitas de viés em tecido de malha Rib Piqué duplo, aplicadas no decote e nas cavas das mangas medindo 1,2 cm de largura (ver figuras 2 e 3). Na camiseta poderão ser usados tecidos de malha tubular comum ou na largura corpo (ver Nota da Tabela 5). Bandeira Nacional estampada sobre a frente superior esquerda, de quem veste, medindo 8,0 cm de comprimento por 5,6 cm de largura, posicionada distando 2,0 cm da base do decote e centralizada em relação à metade da largura da peça nesta posição (ver figuras 2 e 6). Frente direita (de quem veste) com tarja estampada na cor azul-marinho, tendo tarja medindo 0,7 cm de largura, iniciando junto da bainha da barra e distando 3/5 da metade da largura da peça nesta posição (ver figuras 2 e 5). Sobre a tarja e distando 6,0 cm da borda superior e a 0,5 cm desta, deverá ser estampada a expressão “Educação Básica”, medindo 23,0 cm de comprimento. Expressão em fonte Arial Black com tamanho de 60 pontos (1,5 cm de altura), com espaçamento simples entre letras (ver figuras 2 e 5). Expressão “Educação Física” estampada nas costas, na cor azul-marinho, distando a medida “L 1” do decote e centrado em relação à largura da peça nesta posição (ver figura 4). Texto “Educação Física” medindo 15,0 cm de largura por 5,0 cm de altura, em fonte Arial em negrito, com tamanho 70 pontos e espaçamento simples entre letras e linhas, justificado centrado (ver figuras 4 e 7). Costas da camiseta com “Espaço Reservado” medindo no máximo 10,0 cm de comprimento por 10,0 cm de largura, posicionado distando 2,0 cm abaixo da expressão “Educação Física”, espaço este destinado para estampar o logotipo da Secretaria de Estado de Educação ou da Secretaria Municipal de Educação responsável pela respectiva Escola onde o Uniforme será</p>	286852	3,70	1.061.352,40

Rua do Livramento, nº138 – Loja B – Galpão – Saúde – Rio de Janeiro – RJ.

CEP: 20.221-195

Telefax: (21) 2283-0537

irmaosgoverno@yahoo.com.br

CNPJ: 31.620.883/0001-66

Insc. Estadual: 83.426.357

IRMÃOS GOVÊRNO

COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.



**ATACADISTA DE FERRAGENS – FERRAMENTAS
MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TINTAS
ARTIGOS DE LIMPEZA E HIGIÊNE – ELETRODOMÉSTICOS**

	<p>usado (ver figuras 2 e 3). Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura (ver figura 3). Etiqueta de identificação e conservação da peça inserida e centrada internamente na costura do decote das costas (ver figuras 1, 2 e item 3.6 – etiquetas). Nota: Todas as estampas; a Bandeira Nacional, a faixa vertical da classe de educação, a expressão Educação Física, o logotipo da Secretaria de Estado de Educação ou o logotipo da Secretaria Municipal de Educação em questão, deverão ser produzidas pelo método de serigrafia do tipo Silkscreen. Prazo de validade da proposta de no mínimo 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico; preços estão incluídas todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. prazo de entrega na forma estabelecida no item 6 do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital; Até 50% da quantidade total registrada para o item, EM 90 dias corridos, Até 100% da quantidade total registrada para o item EM ATE 120 dias corridos. Declaramos que concordamos e atendemos todas as exigências deste edital e seus anexos. O artigo será entregue de acordo com todas as exigências das respectivas especificações técnicas. Marca IG . Fabricante T PRINT . Garantia dos produtos de no mínimo, 03 (três) meses a partir da data da entrega do produto, contra defeitos de fabricação. P.UNIT EXT. (Três reais e setenta centavos) P.TOTAL EXT. (Hum milhão, e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)</p>			
89	<p>TENIS ESCOLAR Nº 25 a 35 – CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – FNDE 009/TE 2009 - O calçado para uso como uniforme escolar em escolas públicas no Brasil, deve atender aos seguintes requisitos: 3.1.1 Ser fabricado no processo de montagem ensacada ou colada, com palmilha e vulcanização direta da borracha do solado em autoclave ou por colagem de solado matrizado tipo caixa (com banda lateral). 3.1.2 Cabedal em lona preta dublada e forro preto desengomado em 100% de algodão, dublados com látex, com gramatura mínima de 540 g/m² (lona com 340 g/m², no mínimo e forro da lona 200 g/m², no mínimo). 3.1.3 O atacador deverá ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de 7,00 mm, comprimento de 85 cm (números 25 a 32), 95 cm (números 33 a 37).e 105 cm (números 38 a 42)</p>	143426	17,59	2.522.863,34

Rua do Livramento, nº138 – Loja B – Galpão – Saúde – Rio de Janeiro – RJ.

CEP: 20.221-195

Telefax: (21) 2283-0537

irmaosgoverno@yahoo.com.br

CNPJ: 31.620.883/0001-66

Insc. Estadual: 83.426.357

IRMÃOS GOVÊRNO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.



**ATACADISTA DE FERRAGENS – FERRAMENTAS
MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TINTAS
ARTIGOS DE LIMPEZA E HIGIÊNIE – ELETRODOMÉSTICOS**

<p>e comprimento 115cm (números 43 a 47). 3.1.4 O desenho do solado deverá ser antiderrapante (serrilhado ou desenho similar). Lingüeta e gáspea forrados internamente, com tecido de poliéster (pluma) e espuma de PU. 3.1.6 O colarinho interno confeccionados em tecido de malha (pluma), sendo forrado com espuma de PU com uma espessura mínima de 3 mm e densidade mínima de 20 kg/m³. A taloneira deverá ser confeccionada em lona. A ponteira, a banda lateral, o solado e as etiquetas (bandeira e 'Educação Básica') deverão ser de uma composição à base de borracha natural e sintética vulcanizada. A ponteira poderá ser blaqueada (costura de reforço) em canaleta, caso haja necessidade (o ensaio de colagem será realizado sem essa costura). A biqueira deverá ser de borracha natural e sintética vulcanizada. A palmilha amortecedora deverá ser de material expandido com 12 + 1 mm na região do calcanhar e 4 + 0,5 mm na região do bico, dublada com 100% algodão (gramatura mínima de 220 g/m²) ou não-tecido de fibra curta (100% poliamida, gramatura mínima de 140 g/m², espessura de 0,50 mm). O debrum será de tecido plano com bordas que não desfiam. 3.1.13 O FNDE poderá exigir, a qualquer momento, garantia e informações complementares dos fornecedores de matérias-primas ou amostras das matérias-primas, para ensaio, utilizadas na fabricação do tênis, visando a comprovação da sua conformidade com esta Norma. Os calçados deverão ter o tamanho do comprimento identificado através de numeração no solado. Os calçados deverão possuir identificação com o nome do fabricante, número do lote, data de fabricação e número do calçado, em etiqueta de tecido presa na parte interna superior da lingüeta. Nas medidas de tamanho (comprimento e perímetro) dos tênis será utilizado o Ponto Francês. Todas as costuras devem ter um arremate de, no mínimo, 2 pontos. A costura deve ter de 3,0 a 4,0 pontos/cm. Cor. O cabedal do calçado deve ser preto e a banda lateral do solado deve ser branca, com detalhes em verde (faixa inferior) e amarelo na margem superior da banda. Deve conter uma etiqueta na parte central traseira na forma da bandeira do Brasil, com dimensões de 21 mm de altura x 30 mm de comprimento e uma etiqueta branca na banda lateral externa (pé direito e pé esquerdo) com a frase "Educação Básica" escrita na cor azul (tipo de letra Arial Black com espaçamento simples), com localização da metade para trás sobre a banda lateral, com dimensões de 60 mm de comprimento x 21 mm de altura. Prazo de validade da proposta de no mínimo 120 (cento e vinte) dias</p>			
--	--	--	--

Rua do Livramento, nº138 – Loja B – Galpão – Saúde – Rio de Janeiro – RJ.

CEP: 20.221-195

Telefax: (21) 2283-0537

irmaosgoverno@yahoo.com.br

CNPJ: 31.620.883/0001-66

Insc. Estadual: 83.426.357

IRMÃOS GOVÊRNO

COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.



**ATACADISTA DE FERRAGENS – FERRAMENTAS
MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TINTAS
ARTIGOS DE LIMPEZA E HIGIÊNIE – ELETRODOMÉSTICOS**

	<p>corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico; preços estão incluídas todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. prazo de entrega na forma estabelecida no item 6 do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital; Até 50% da quantidade total registrada para o item, EM 90 dias corridos, Até 100% da quantidade total registrada para o item EM ATE 120 dias corridos. Declaramos que concordamos e atendemos todas as exigências deste edital e seus anexos. O artigo será entregue de acordo com todas as exigências das respectivas especificações técnicas. Marca IG . Fabricante HISTAR . Garantia dos produtos de no mínimo, 03 (três) meses a partir da data da entrega do produto, contra defeitos de fabricação. P.UNIT EXT. (Dezessete reais e cinquenta e nove centavos) P.TOTAL EXT. (Dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)</p>			
90	<p>TENIS ESCOLAR Nº 36 a 47 – CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – FNDE 009/TE 2009 - O calçado para uso como uniforme escolar em escolas públicas no Brasil, deve atender aos seguintes requisitos: 3.1.1 Ser fabricado no processo de montagem ensacada ou colada, com palmilha e vulcanização direta da borracha do solado em autoclave ou por colagem de solado matrizado tipo caixa (com banda lateral). 3.1.2 Cabedal em lona preta dublada e forro preto desengomado em 100% de algodão, dublados com látex, com gramatura mínima de 540 g/m² (lona com 340 g/m², no mínimo e forro da lona 200 g/m², no mínimo). 3.1.3 O atacador deverá ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de 7,00 mm, comprimento de 85 cm (números 25 a 32), 95 cm (números 33 a 37).e 105 cm (números 38 a 42) e comprimento 115cm (números 43 a 47). 3.1.4 O desenho do solado deverá ser antiderrapante (serrilhado ou desenho similar). Lingüeta e gáspea forrados internamente, com tecido de poliéster (pluma) e espuma de PU. 3.1.6 O colarinho interno confeccionados em tecido de malha (pluma), sendo forrado com espuma de PU com uma espessura mínima de 3 mm e densidade mínima de 20 kg/m³. A taloneira deverá ser confeccionada em lona. A</p>	143426	16,50	2.366.529,00

Rua do Livramento, nº138 – Loja B – Galpão – Saúde – Rio de Janeiro – RJ.

CEP: 20.221-195

Telefax: (21) 2283-0537

irmaosgoverno@yahoo.com.br

CNPJ: 31.620.883/0001-66

Insc. Estadual: 83.426.357

IRMÃOS GOVÊRNO

COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.



**ATACADISTA DE FERRAGENS – FERRAMENTAS
MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TINTAS
ARTIGOS DE LIMPEZA E HIGIÊNE – ELETRODOMÉSTICOS**

<p>ponteira, a banda lateral, o solado e as etiquetas (bandeira e 'Educação Básica') deverão ser de uma composição à base de borracha natural e sintética vulcanizada. A ponteira poderá ser blaqueada (costura de reforço) em canaleta, caso haja necessidade (o ensaio de colagem será realizado sem essa costura). A biqueira deverá ser de borracha natural e sintética vulcanizada. A palmilha amortecedora deverá ser de material expandido com 12 + 1 mm na região do calcanhar e 4 + 0,5 mm na região do bico, dublada com 100% algodão (gramatura mínima de 220 g/m²) ou não-tecido de fibra curta (100% poliamida, gramatura mínima de 140 g/m², espessura de 0,50 mm). O debrum será de tecido plano com bordas que não desfiem.</p> <p>3.1.13 O FNDE poderá exigir, a qualquer momento, garantia e informações complementares dos fornecedores de matérias-primas ou amostras das matérias-primas, para ensaio, utilizadas na fabricação do tênis, visando a comprovação da sua conformidade com esta Norma. Os calçados deverão ter o tamanho do comprimento identificado através de numeração no solado. Os calçados deverão possuir identificação com o nome do fabricante, número do lote, data de fabricação e número do calçado, em etiqueta de tecido presa na parte interna superior da lingüeta. Nas medidas de tamanho (comprimento e perímetro) dos tênis será utilizado o Ponto Francês. Todas as costuras devem ter um arremate de, no mínimo, 2 pontos. A costura deve ter de 3,0 a 4,0 pontos/cm. Cor. O cabedal do calçado deve ser preto e a banda lateral do solado deve ser branca, com detalhes em verde (faixa inferior) e amarelo na margem superior da banda. Deve conter uma etiqueta na parte central traseira na forma da bandeira do Brasil, com dimensões de 21 mm de altura x 30 mm de comprimento e uma etiqueta branca na banda lateral externa (pé direito e pé esquerdo) com a frase "Educação Básica" escrita na cor azul (tipo de letra Arial Black com espaçamento simples), com localização da metade para trás sobre a banda lateral, com dimensões de 60 mm de comprimento x 21 mm de altura. Prazo de validade da proposta de no mínimo 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico; preços estão incluídas todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. prazo de entrega na forma</p>			
--	--	--	--

Rua do Livramento, nº138 – Loja B – Galpão – Saúde – Rio de Janeiro – RJ.

CEP: 20.221-195

Telefax: (21) 2283-0537

irmaosgoverno@yahoo.com.br

CNPJ: 31.620.883/0001-66

Insc. Estadual: 83.426.357



IRMÃOS GOVÊRNO

COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

**ATACADISTA DE FERRAGENS – FERRAMENTAS
MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TINTAS
ARTIGOS DE LIMPEZA E HIGIÊNIE – ELETRODOMÉSTICOS**

<p>estabelecida no item 6 do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital; Até 50% da quantidade total registrada para o item, EM 90 dias corridos, Até 100% da quantidade total registrada para o item EM ATE 120 dias corridos. Declaramos que concordamos e atendemos todas as exigências deste edital e seus anexos. O artigo será entregue de acordo com todas as exigências das respectivas especificações técnicas. Marca IG . Fabricante HISTAR . Garantia dos produtos de no mínimo, 03 (três) meses a partir da data da entrega do produto, contra defeitos de fabricação. P.UNIT EXT. (Dezessete reais e cinqüenta centavos) P.TOTAL EXT. (Dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais)</p>				
Total R\$ 8.109.681,50 (Oito milhões, cento e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos)				

Observação: Nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência e seus anexos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

O prazo de validade de nossa proposta é de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados da data da abertura da licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Rua do Livramento, nº138 – Loja B – Galpão – Saúde – Rio de Janeiro – RJ.

CEP: 20.221-195

Telefax: (21) 2283-0537

irmaosgoverno@yahoo.com.br

CNPJ: 31.620.883/0001-66

Insc. Estadual: 83.426.357





IRMÃOS GOVÊRNO

COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

ATACADISTA DE FERRAGENS – FERRAMENTAS
MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TINTAS
ARTIGOS DE LIMPEZA E HIGIÊNIE – ELETRODOMÉSTICOS
Razão Social: Irmãos Governo Comércio de Ferragens LTDA

CNPJ/MF: 31.620.883/0001-66

Endereço: Rua do Livramento, 138 B – Galpão – Saúde

Tel/Fax: (21) 2283-0537

CEP: 20.221-195

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Banco: ITAÚ Agência: 6281 c/c: 09809-2

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: André Luis Almeida Governo

Endereço: Rua Pereira Nunes, 153 aptº 303 - Tijuca

CEP: 20.511-120 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

CPF/MF: 101.460.737-03 Cargo/Função: Sócio/Gerente

Cart.Ident nº: 11549250-6 Expedido por: DETRAN/RJ

Naturalidade: Rio de Janeiro Nacionalidade: Brasileiro



André Luis Almeida Governo

RG 11.549.250-6 DETRAN

CPF: 101.460.737-03

Sócio

Rua do Livramento, nº138 – Loja B – Galpão – Saúde – Rio de Janeiro – RJ.

CEP: 20.221-195

Telefax: (21) 2283-0537

irmaosgoverno@yahoo.com.br

CNPJ: 31.620.883/0001-66

Insc. Estadual: 83.426.357